13 votos

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

06-0690

ACEITO EM - / /2019 APROVADO EM - 02 / 01 /2019 10189 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 377/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 573/2019** **Processo: 556/2019**

Exmo SR. Presidente

indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que estude a viabilidade de repasse do recurso referente ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD) via SUS para pessoas que necessitam fazer acompanhamento em outras cidades, conforme portaria n° 55 de 24 de fevereiro de 1999.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

Autenticidade: umqf3sq1s

VISTO

Presidente